

#### Id:0B61F904871F3FFD



### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 041/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2021 referente "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 28 de abril de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria Cleide Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 090/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA (DISNOMED) inscrita no CNPJ sob o nº 03.315.618/0001-39, apresentando o valor global de R\$317.900,00 (TREZENTOS É DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí, 03 de maio de 2021.

ld:0F8BC96D9FBD403B



### ESTADO DO PIALIÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PP. Nº: 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2021

CONTRATADO: CARLOS MAGNO DE SOUSA MOURA

CPF: 395.879.163-87

VALOR: R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$9,600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Maria Cleide Rodrigues Pregoeira

ld:13B599D6B85B4038



### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 ntana do Piauí CNPJ № 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 045/2021

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2021 referente "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 30 de abril de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria Cleide Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 090/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor do Sr. CARLOS MAGNO DE SOUSA MOURA inscrito no CPF sob o nº 395.879.163-87, apresentando o valor global de R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí, 03 de maio de 2021.

Id:01AB12B9F859407D



### ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PP. Nº: 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: PSICOS - CLINICA DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA DE PICOS LTDA (CLINICA PSICOS)

CNPJ: 20.931.078/0001-37

VALOR: R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2021

> Maria Cleide Rodrigues Pregoeira

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



Id:05D4E32310F740B3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº0104/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 040/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDIVÂNIA MARIA DA SILVA FONTES, inscrita no CPF sob o N°742.606.003-97, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI), 03 DE MAIO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal

Id:09FEB38C2995403F

Santana do Piauí
Umo cidado melhor para lodor

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº0105/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 036/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o N° 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI), 03 DE MAIO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



### Ano XIX • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 12 de Abril de 2021 • Edição IVCCXCVII

ld:0B61F9BE8F3B1659



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 088/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Eletrônico 002/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAMES MANOEL DE JESUS, inscrita no CPF sob o N° 069.007.853-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

### Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

 II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela
 CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu periodo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI), 09 DE ABRIL DE 2021.

Maria Jose de Sousa Moura Prefeita Municipal

#### Id:09FEB44631B1165A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 89/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santana do Piauí e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES, CPF nº 932.608.813-87, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22 e a Sra. MARLEIDE ROCHA MOURA, CPF nº 036.309.033-98, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22, ficando designados como suplentes da referida Comissão, a Sra. ELISETE MARIA LEAL, CPF nº 809.252.943-49 e a Sra. SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, CPF nº 953.131.683-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 29/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.



ld:0F8BCA27A7D9165E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí − P!
CNPJ № 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 90/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros oficial e substituto do Município de Santana do Piauí e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES, CPF nº 932.608.813-87, como pregocira oficial, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22 e a Sra. MARLEIDE ROCHA MOURA, CPF nº 036.309.033-98, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2° - Ficam designados o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF n° 603.222.473-22, como pregociro substituto e a Sra. ELISETE MARIA LEAL, CPF n° 809.252.943-49 a Sra. SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, CPF n° 953.131.683-04., como suplentes da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 28/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS N°0105/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº 036/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

mormana



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

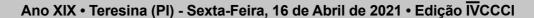
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ (PI), 03 DE MAIO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal





SUPLENTE Aluízio Cavalcante de Carvalho (86)6981915639

### REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

TITULAR/SUP LENTE	NOME	CONTATO
TITULAR	Antônio Santos de Sousa Silva	(99)84311324
SUPLENTE	Iranete Pereira Cavalcante	(89)99399394

Art. 5º - Em caso de mudança dos titulares dos Membros da Comunidade que compõe o conselho por desistência, extinção da entidade ou afastamento a escolha dos futuros Conselheiros será realizada por meio de votação em que cada conselheiro terá direito a um voto, que terá como vencedor aquele que tiver o maior número de votos dentre os presentes.

Parágrafo Único - Na mesma sessão poderá ser votada a proposta de diminuição do número dos membros do Conselho desde que não atinja a paridade de membros oriundos do poder público e da sociedade civil.

Art. 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena -PI,08 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Araujo Braga

Prefeito de Santa Filomena

Id:10EF0FFD273EE305



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com



CNPJ - 06.554.240/0001-14

## TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 001/2021

Declaro para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Carlos Augusto de Araújo Braga cedeu para Secretaria municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mas especificamente ao Departamento de Meio Ambiente desta cidade, um Veículo FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 com PLACA QRQ-5050 na Cor BRANCA, ano 2018/2019, com o intuito de contribuir administrativamente utilizando-o na Fiscalização Ambiental do Município, e demais outras providências necessárias ao bom funcionamento do órgão executivo de Meio Ambiente.

13 de Março de 2021.



Id:0F8BCA84C9B4E02D



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de

- Pregão Presencial nº: 036/2021
- Processo Administrativo nº: 045/2021
- > Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
- Tipo de Licitação: Menor preco GLOBAL.
- Adjudicação: POR ITEM.
- Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: 001 Recursos Ordinários;
- > Valor estimado: R\$ 1.200.00 MENSAL
- > Data da Abertura: 30 DE ABRIL DE 2021.
- > Hora da Abertura: 08:30hs
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 15 de abril de 2021

Maria Cleide Rodrigues Pregoeira

Id:0E28850C6C2AE02E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI CNPI Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI.

- Pregão Presencial nº: 037/2021
- Processo Administrativo: 046/2021
- > Objeto: "AQUISIÇÃO DE PÃES DIVERSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".
- Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL
- Adjudicação: POR ITEM
- Suporte legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: 001 Recursos Ordinários; 214 SUS Governo Federal; 311 -FNAS.
- > Valor estimado: R\$ 18.900,00
- > Data da Abertura: 30 DE ABRIL DE 2021.
- Hora da Abertura: 09:30hs
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí PI.

Santana do Piauí - PI, 15 de abril de 2021.

Maria Cleide Rodrigues Pregoeira

# Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais